



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 012/2019/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de Óleo Lubrificante, Graxa e Fluidos, destinados aos veículos da frota do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: **BAT AUTO LTDA - EPP - CNPJ: 04.217.440/0001-56**, Vencedor dos Itens: 02, 05, 06, 07, 11, totalizando o valor estimado de R\$. 6.521,00 (seis mil quinhentos e vinte e um reais), **COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 12.338.510/0001-52**, Vencedor dos Itens: 01, 03, 04, 08, 09, 10, totalizando o valor estimado de R\$. 23.438,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e oito reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019/PMTG - SRP** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 49, Inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 15 de julho de 2019.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito